



RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO DO 1º FESTIVAL DE DANÇA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO, Sr. Jader Gabriel Ioris e o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Sr. Agostinho Assis Menegatti, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo de inscrição, tendo em vista a indisponibilidade atual de acesso aos serviços do sítio eletrônico do Instituto Cultural de São Lourenço, bem como para evitar a perda de oportunidade de ampliar o número de inscritos para o Festival de Dança de São Lourenço do Oeste;

TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo de inscrição constante no Regulamento do 1º Festival de Dança de São Lourenço do Oeste/SC, de 12 de janeiro de 2023, de acordo com as disposições a seguir:

1. Fica **prorrogado o prazo de inscrição** constante no Regulamento do 1º Festival de Dança de São Lourenço do Oeste/SC, **até o dia 19 de março de 2023**.

2. Em decorrência da prorrogação do prazo de inscrição prevista no item anterior, o item 3, subitens 3.1 e 3.1.1. do Regulamento do 1º Festival de Dança de São Lourenço do Oeste/SC, de 12 de janeiro de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

“.....

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **11 de fevereiro até 19 de março de 2023**, de forma gratuita, divididas em duas etapas:

3.1.1. Envio das fichas de inscrição das coreografias e dos respectivos links dos vídeos por meio do site <http://icsl.saoulourenco.sc.gov.br/dancaslo> até 19 de março de 2023.

.....” (N.R.)

3. O cronograma constante no Anexo I do Regulamento do 1º Festival de Dança de São Lourenço do Oeste/SC passa a vigorar com a seguinte alteração:

“.....



Estado de Santa Catarina
Município de São Lourenço do Oeste
1º Festival de Dança de São Lourenço do Oeste

CRONOGRAMA DE AÇÕES DO FESTIVAL

Etapa	Datas e Horários
Inscrições	11/02/2023 à 19/03/2023 (até às 23h59min)
.....

.....". (N.R.)

4. Ficam mantidas as demais disposições do Regulamento do 1º Festival de Dança de São Lourenço do Oeste/SC, de 12 de janeiro de 2023.

São Lourenço do Oeste - SC, 10 de março de 2023.

Jader Gabriel Ioris
Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço

Agustinho Assis Menegatti
Prefeito Municipal